

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

EMENDA ADITIVA Nº 122 AO PLE Nº 33/2023  
Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2024.

Acrescente-se ao **Programa 1302 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, na **AÇÃO: 2.042 - PROMOÇÃO DA GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS** **PROMOÇÃO DA GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS**, do Fundo Municipal de Meio Ambiente, a **Operação: "AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DA DEGRADAÇÃO DO MANGUEZAL"**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 5 de outubro de 2023.

**Liana Cirne Lins**  
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

**JUSTIFICATIVA**

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A presente emenda tem por objetivo corroborar a promover a sustentabilidade do Meio Ambiente e contribuir desenvolvimento socialmente justo, à medida em que entra em consonância, Lei nº 14. 236, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, promover ações de educação ambiental, especialmente quanto ao descarte adequado dos resíduos por parte da coletividade; disseminação informações relacionadas à gestão dos resíduos sólidos; minimização e eliminação do lançamento de poluentes a partir do desenvolvimento e adoção de tecnologias limpas ao mesmo tempo que contribui para Política Municipal de Meio Ambiente.

Ressaltando-se a importância do manguezal para a cidade de Recife um ecossistema característico de regiões tropicais e subtropicais em zonas costeiras, se tornando locais de transição entre os ambientes terrestre e aquático. Esse ambiente tem grande relevância socioeconômica, pois fornece alimentação de origem animal e vegetal, garantindo a subsistência de milhares de pessoas que habitam a costa, assim como também fornece matéria prima para combustíveis, móveis e artigos têxteis.



## GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

O mangue, como é popularmente chamado, apresenta forte importância ambiental, sendo capaz de reduzir a força do impacto das ondas marinhas com suas raízes evitando processos erosivos na costa, combater o aquecimento global com eficiência devido à sua grande capacidade de sequestrar carbono da atmosfera de forma natural, é berçário de várias espécies de peixes, moluscos e crustáceos por encontrarem nesse ecossistema condições ideais para suas proles se desenvolverem, também atuam como filtros biológicos visto que seus microorganismos são capazes de processar lama e matéria orgânica, retendo nutrientes importantes para o equilíbrio do ecossistema.

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 5 de outubro de 2023.

**Liana Cirne Lins**  
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

